CONTRATO Nº 045/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI E A SENHORA **KATIANE AMORIM BATISTA**, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DOGURGUÉIA – PI, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÃNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua São José, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a senhora **KATIANE AMORIM BATISTA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, registrada no **COREN/PI sob o nº 001.202.873, portadora do CPF: 876.521.883-34 e da Cédula de Identidade/RG: 2.030.294 SSP/PI**, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, s/n, B-Urbano de Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vinculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Cabera a contratada a execução dos serviços **de Técnica de Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra"** na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A contratada estará obrigada a prestar o serviço na Prefeitura Municipal de Redenção Gurgueia/PI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com relação à execução dos serviços de Técnica de Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra".

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGENCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência com inicio na data da sua assinatura e término em **31/03/2021.**

CLÁUSULA QUARTA
DA CARGA HORÁRIA

A contratada prestará os serviços em escala de plantão de 24h x 48h (vinte e quatro horas trabalhadas e quarenta e oito horas folgadas), sendo que tal escala será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de **R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais),** que será depositado n **Conta Caixa Fácil nº 00005486-7, Agência nº 2780, Operação 023, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela contratada. Distribuídos orçamentariamente com recursos do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	**1.100,00**
INSALUBRIDADE	**220,00**
TOTAL BRUTO	**1.320,00**
INSS	

CLÁUSULA SEXTA
DAS MULTAS

À Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a CONTRATADA:

- Deixe de cumprir os prazos estipulados no contrato;
- Paralise o serviço por mais de 12 (doze) dias, entre trabalhados e folgados, sem motivo justificado;
- Ceda ou transfira no todo ou em partes os serviços contratados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente contrato extinguir-se a:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor diante das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde

Katiane Amorim Batista
Katiane Amorim Batista
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Mariana Rocha da Silva
CPF: 622705343-01

2. Eisleid Mendes Lop
CPF: 199.890.448-91

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4E32299BFF269

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 041/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADA: ***RAFAELA SOARES XAVIER*** **- 059.241.993-20**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ***RAFAELA SOARES XAVIER*** para prestar serviços de **Técnica de Enfermagem** no **Posto de Saúde do Povoado Brejão**, município de Redenção do Gurguéia-PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:030E5831DEABF23A

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 042/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADA: ***MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM*** **- 649.489.783-53**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM** para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:0B61F9040FE7F1CB

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 043/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADO: ***ARLETE DA COSTA SURIANO – CPF:*** **026.608.803-10**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora **ARLETE DA COSTA SURIANO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora **Rosalvina Pereira Lobo** que encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:030E5831DEABF1E9

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 044/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADO: ***CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA*** **- 878.771.203-20**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA** para prestar serviços por tempo determinado, sem vinculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde,** para atuar nas **localidades Pedrinhas, Barro Vermelho, Duas Barras e Morro Bonito** Município de Redenção do Gurguéia.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:05D4E32299BFF228

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 045/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADA: ***KATIANE AMORIM BATISTA*** **- 876.521.883-34**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ***KATIANE AMORIM BATISTA*** para prestar serviços **de Técnica de Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra"** na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:0E2883F4CAFBF1C1

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI – Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 046/2021
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADA: ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS - 043.989.003-90
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Alaidia Batista dos Santos** para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Saúde Hamilton Nogueira**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021